

LEI Nº 3.973, DE 29 DE ABRIL DE 1996

Denomina Rua “Pedro José Manoel” atual Rua “F” nos Bairros Residencial Castelo e Chanadour, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais , aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Pedro José Manoel” a atual Rua “F” nos bairros Residencial Castelo e Chanadour, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG - Telecomunicações Minas Gerais e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de abril de 1996.

Aristides Salgado dos Santos
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-011/96

JUSTIFICAÇÃO

PEDRO JOSÉ MANOEL, nascido em 30 de março de 1931, na comunidade de Mata dos Coqueiros, Divinópolis-MG, filho de José Manoel Vaz e Maria Rosa de Jesus.

Casou-se com a Senhora Geralda Augusta Guimarães, em 31 de dezembro de 1953, com quem teve 09 filhos: Maria das Dores, Sônia, Dulce, Sandra, Márcio, Eunice, Alice, Pedro e Luiz. Como companheiro de Terezinha Lopes, teve 04 filhos: Pedro, Paulo, Weliton e Wenderson. Possuía 08 netos e 01 bisneta.

Veio para Divinópolis em fevereiro de 1955 para trabalhar na Cooperativa Agropecuária de Divinópolis, aposentando-se em 1991, continuou trabalhando até o dia 20 de junho de 1995, com o mesmo entusiasmo.

Faleceu em 03 de Julho de 1995, aos 64 anos.

Divinópolis, 29 de abril de 1996.

Domingos Sávio
Autor do Projeto